



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


INDICAÇÃO Nº 25/2021


Os Vereadores abaixo assinados vêm com fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal vêm através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revisão do Plano Diretor Municipal, com o intuito de promover a regularização fundiária de imóveis irregulares.

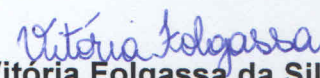
JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam deste processo são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel, proteção contra despejos por meio da legalização da posse, acesso aos serviços públicos da cidade, financiamento para melhorar seu imóvel, comprovar endereço oficialmente, acesso à água, luz, entre outros.

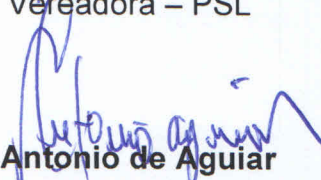
Vitorino, 26 de março de 2021.

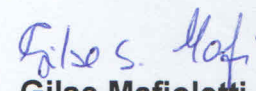

Gilmar Foscheira
Vereador - PSD



Joseane Martarello
Vereadora - PSL



Vitória Folgassa da Silva
Vereadora - PSC



Eder Fernando Votri
Vereador - PRTB


Antonio de Aguiar
Vereador - Cidadania


Gilse Mafioletti
Vereadora - PSL


Ilani Desordi da Silva
Vereadora - PRTB


Sergio Peron
Vereador - PRTB


Valderi dos Santos Ilha
Vereador - PSD

